

PORTARIA COREN-PE Nº 0567/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0489/2024 e substitui membro de comitiva para o Coren-PE Presente! em Exu, Ipubi, Araripina, Parnamirim, Terra Nova, Cabrobó, Orocó, Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina, no período de 19 a 21/06/2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0085/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0489/2024, substituindo Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos por Raphael Bruno Amaral da Silva para integrar a comitiva que irá participar do “Coren-PE Presente!”, nos municípios de Exu, Ipubi, Araripina, Parnamirim, Terra Nova, Cabrobó, Orocó, Santa Maria, Lagoa Grande e Petrolina, no período de 19 a 21/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 11 de abril 2024.